



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

À Técnica de Auditoria Marlúcia Pedro de Melo para elaboração de Nota Técnica ou Relatório Complementar, conforme resultado da análise de defesa.

IRGA, Quarta-feira, 16 de Março de 2016

Sebastião Porto Filho

Secretário do Inspetor